



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO VI - Nº 1.424- quarta-feira, 15 de Março de 2023

04 Páginas

DIRETORIA LEGISLATIVA

ATO N. 255/2023 – MESA DIRETORA

Dispõe sobre a inscrição e o cancelamento de Restos a Pagar em 2023, da Câmara Municipal de Campo Grande.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe alínea "b", do inciso II, do art. 27, da Resolução n. 1.109, de 17/12/2009 (Regimento Interno), e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, sobre a liquidação da despesa, que consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n. 20.910/1932 da Presidência da República, que regula a prescrição quinquenal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade a que está submetido a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Será inscrita na conta Restos a Pagar, a despesa empenhada e não paga até 31 de dezembro de 2023, distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

Art. 2º Os Restos a Pagar não processados serão inscritos até o limite das disponibilidades de caixa apuradas por fonte de recursos no encerramento do exercício de 2023, devendo ser obedecida a ordem cronológica dos empenhos correspondentes.

Parágrafo único. Conforme estabelece a Lei Complementar nº 101/2000, na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Art. 3º Não poderão ser indicados para inscrição em restos a pagar empenhos referentes a despesas com diárias, ajuda de custo e suprimento de fundos.

Art. 4º O cancelamento de saldos de Resto a Pagar – existentes até 31 de dezembro de 2022 – observará as seguintes regras:

I – Os Restos a Pagar Processados só poderão ser cancelados mediante a comprovação incontestada da não existência da obrigação financeira junto ao credor de origem, identificando o tipo de baixa bem como os motivos e fatos que comprovam o cancelamento.

II – Os Restos a Pagar Não Processados e não liquidados, no ano de 2022, serão

cancelados por ausência dos implementos de condições e por impossibilidade de suas realizações.

Art. 5º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Ato, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, com fundamento nas disposições da Lei Federal 4.320/1964.

Art. 6º Compete à Diretoria Financeira e de Contabilidade a operacionalização do disposto neste Ato.

Parágrafo Único. É necessária a anuência prévia da Secretaria-Geral de Administração e Finanças, considerando suas atribuições no controle da prestação de serviços e na aquisição de bens.

Art. 7º Ficam notificados todos os credores do inteiro teor deste Ato para que, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua publicação, requeiram, junto a Diretoria de Administração da Câmara Municipal de Campo Grande, o direito ao pagamento, devendo o pedido ser consubstanciado com os documentos comprobatórios ao crédito.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023.

Campo Grande, 01 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DELEI PINHEIRO
1º Secretário

Extrato da Ata n. 6.946

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi aberta a presente sessão ordinária pelo senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, "invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". PEQUENO EXPEDIENTE - Foram lidos e aprovados os extratos das atas das sessões anteriores. Foi realizada a leitura de documentos oriundos da prefeitura e de diversos. Projetos que deram entrada nesta Casa de Leis: Projeto de Lei n. 10.887/23, de autoria do vereador Ronilço Guerreiro; Projeto de Lei n. 10.888/23, de autoria do vereador Papy; Projeto de Lei n. 10.889/23, de autoria do vereador Otávio Trad; Projeto de Lei n. 10.890/23, de autoria do vereador Professor André Luis; Projeto de Lei n. 10.891/23, de autoria do vereador Dr. Victor Rocha; Projetos de Decreto Legislativo n. 2.512/23 e n. 2.513/23, ambos de autoria do vereador Clodoilson Pires; e Projeto de Decreto Legislativo n. 2.514/23, de autoria da vereadora Luiza Ribeiro. Na Comunicação de Lideranças, usaram da palavra os vereadores: Tabosa, pelo PDT; Valdir Gomes, pelo PSD; Professor André Luis, pelo REDE; e Clodoilson Pires, pelo Pode. Foram apresentadas as indicações do n. 4.497 ao n. 4.853 e 5 (cinco) moções de pesar. PALAVRA LIVRE - De acordo com o § 3º do artigo 111 do Regimento Interno, usaram da palavra, por solicitação da Mesa Diretora, a senhora Noêmia Frazão, da Rede Amigas de Negócios, que discorreu sobre a importância e o trabalho desenvolvido pela Rede Amigas de Negócios em nossa capital; e o senhor Hudson Pereira Bonfim, que discorreu sobre o direito ao adicional de periculosidade dos guardas civis metropolitanos. Na Palavra Livre para pronunciamento dos vereadores inscritos, usaram da palavra os vereadores Valdir Gomes, Tabosa, Luiza Ribeiro e Beto Avelar. GRANDE EXPEDIENTE -

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges

Vice-Presidente Dr. Loester

2º Vice-Presidente Betinho

3º Vice-Presidente Edu Miranda

1º Secretário Delei Pinheiro

2º Secretário Papy

3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Ademir Santana
- Beto Avelar
- Clodoilson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Victor Rocha
- Gilmar da Cruz

- Júnior Coringa
- Luiza Ribeiro
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Paulo Lands
- Prof. André
- Prof. João Rocha
- Prof. Juari

- Prof. Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

Foram apresentadas 21 (vinte e uma) moções de congratulações. Não houve discussão. Em votação simbólica, as moções foram aprovadas. ORDEM DO DIA - Em regime de urgência simples e em única discussão e votação: Veto Total do Executivo municipal ao Projeto de Lei n. 10.773/22. A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer sobre o veto. Para discutir, usou da palavra o vereador Professor André Luis. Em votação nominal, o veto foi mantido por 13 (treze) votos sim e 11 (onze) votos não. Em regime de urgência simples e em única discussão e votação: Veto Total do Executivo municipal ao Projeto de Lei n. 10.663/22. A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer sobre o veto. Para discutir, usaram da palavra os vereadores Coronel Villasanti e Beto Avelar. Em votação simbólica, o veto foi mantido, com 6 (seis) votos não. Em regime de urgência simples e em única discussão e votação: Veto Total do Executivo municipal ao Projeto de Lei n. 10.306/21. A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer sobre o veto. Para discutir, usaram da palavra os vereadores Valdir Gomes e Tabosa. Em votação simbólica, o veto foi mantido, com 8 (oito) votos não. Em regime de urgência simples e em única discussão e votação (em bloco): Veto Total do Executivo municipal aos Projetos de Lei n. 10.567/22, n. 10.403/21, n. 10.294/21 e n. 10.490/22; e Veto Parcial do Executivo municipal aos Projetos de Lei n. 10.636/22 e n. 10.765/22. A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer sobre os vetos. Não houve discussão. Em votação simbólica, os vetos foram mantidos. Em regime de urgência especial e em única discussão e votação (em bloco): Projetos de Decreto Legislativo n. 2.512/23 e n. 2.513/23, de autoria do vereador Clodoilson Pires; e Projeto de Decreto Legislativo n. 2.514/23, de autoria da vereadora Luiza Ribeiro. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, os projetos foram considerados aptos para discussão e votação. Não houve discussão. Em votação nominal, os projetos foram aprovados por 22 (vinte e dois) votos favoráveis e nenhum voto contrário. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR CARLOS AUGUSTO BORGES, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS SENHORES VEREADORES PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE MOBILIDADE URBANA PARA DISCUTIR SOBRE A NECESSIDADE OU NÃO DE UM NOVO ANEL VIÁRIO NA BR-163, A REALIZAR-SE NO DIA TREZE DE MARÇO, ÀS QUATORZE HORAS; E PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA QUATORZE DE MARÇO, ÀS NOVE HORAS, AMBAS NO PLENÁRIO OLIVA ENCISO. Sala das Sessões, 9 de março de 2023.

Vereador Carlos Augusto Borges
Presidente

Vereador Ronilço Guerreiro
3º Secretário

**PAUTA PARA A 10ª SESSÃO ORDINÁRIA,
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA,
DA 11ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE
NO DIA 16/03/2023 - QUINTA-FEIRA
ÀS 09 HORAS**

ORDEM DO DIA

EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 839/22 - QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA (15 VOTOS) - TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011. AUTORIA: VEREADORES PROF. JUARI E CARLOS AUGUSTO BORGES.
---	--

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N. 10.406/21 - QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	ESTABELECE DIRETRIZES PARA AS EXPOSIÇÕES JUSTIFICATIVAS DE ABERTURAS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. AUTORIA: VEREADORES DR. LOESTER e PROF. ANDRÉ LUIS.
PROJETO DE LEI N. 10.591/22 - QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	INSTITUI O "DIA DO CAC - CAÇADOR, ATIRADOR E COLECIONADOR" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS. AUTORIA: VEREADORES TIAGO VARGAS, DR. SANDRO e CORONEL VILLASANTI.
PROJETO DE LEI N. 10.737/22 - QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	INSTITUI O PROJETO "DOMINGO NO LAGO DO AMOR" NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADOR OTÁVIO TRAD.
PROJETO DE LEI N. 10.802/22 - QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	ESTABELECE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PORTÁTEIS (TABLETS E/OU SMARTFONES) PARA REGISTRO E TRANSMISSÃO "ON-LINE" DE DADOS RECOLHIDOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E PELOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS. AUTORIA: VEREADORES CARLOS AUGUSTO BORGES, TABOSA, JUNIOR CORINGA E DR. VICTOR ROCHA.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N. 10.488/22 - QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO CAUSADORES DA ALEGRIA, ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS. AUTORIA: VEREADOR PROFESSOR JUARI.
PROJETO DE LEI N. 10.751/22 - QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	INSTITUI O DIA DA MÚSICA SERTANEJA UNIVERSITÁRIA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADOR OTÁVIO TRAD.
PROJETO DE LEI N. 10.798/22 - QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N. 6.757, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADORES RONILÇO GUERREIRO e OTÁVIO TRAD.

Campo Grande, 14 de março de 2023.

ASSINADO NO ORIGINAL

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N. 9.047

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal os servidores efetivos relacionados no quadro abaixo, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, tendo em vista o resultado do processo de avaliação de desempenho no estágio probatório:

Processo de Avaliação n.:	Servidor(a):	Cargo:	A partir de:
11147/2020	CARLOS MACHADO RODRIGUES	A N A L I S T A LEGISLATIVO	1º/04/2023
11149/2020	JULLYANA NEVES ARAMAQUI	A N A L I S T A ADMINISTRATIVO	1º/04/2023
11148/2020	KELY CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA M. DA SILVA	A N A L I S T A LEGISLATIVO	1º/04/2023

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 09 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente
DECRETO N. 9.048

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR para os cargos em comissão os servidores abaixo relacionados, em vagas previstas na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de março de 2023.

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
ADENILCE DE ARAUJO	Assistente Parlamentar VI	AP 111
ADRIAN ALBUQUERQUE FERREIRA LOPES	Assistente Parlamentar V	AP 110
JOÃO VICTOR BRAGA HONORIO	Assistente Parlamentar VI	AP 111
JOÃO VICTOR DOS SANTOS RODRIGUES	Assistente Parlamentar V	AP 110

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 09 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.049

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR LUCIENE GOMES DA SILVA para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 07 de março de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 09 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.050

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR FABIO LUIZ TRINDADE QUEIROZ para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 08 de março de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 09 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.051

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR VANESSA VIRGINIA MEIRELES REMOS para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de março de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 10 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.052

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR MARINALVA RIEDO SANTOS para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 06 de março de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 10 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.053

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora **ONELIA MERCES DA SILVA ESCALANTE**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, a partir de 10 de março de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 10 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.054

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR LUCIANA ASSIS DAROS ADLER RALHO para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar III, Símbolo AP 104, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de março de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 13 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.055

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR RAYANI VITORINO DA SILVA para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de março de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 13 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.056

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR para os cargos em comissão os servidores abaixo relacionados, em vagas previstas na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de março de 2023.

NOME:	CARGO:	
SÍMBOLO:		
CARLOS ALBERTO PEREIRA ANDRINO	Assistente Parlamentar V	AP 110
FERNANDA CRISTINA R. TEIXEIRA	Assistente Parlamentar VI	AP 111
GEORGE LUCAS RODRIGUES FRANCO	Assistente Parlamentar VI	AP 111

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 14 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.676

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor efetivo **SANDRO HENRIQUE FARIA**, matrícula n. 140, por 7 (sete) dias, no período de 17.02.2023 a 23.02.2023 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 09 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.677

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora comissionada **ALESSANDRA IZAAC** 15 (quinze) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022, de 23 de abril de 2023 a 07 de maio de 2023, em virtude do término de sua licença maternidade, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 09 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.678

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora efetiva **FABIANE MENEZES ROSA** 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2021/2022, de 28 de março de 2023 a 11 de abril de 2023, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 13 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA Nº 006/2023

No uso das atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação enquadrada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, para que se proceda a **AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO GUARDA-VOLUMES PARA ATENDER AOS VISITANTES EXTERNOS QUE ACESSAM AS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**, conforme informações constantes no referido processo administrativo, tendo como contratada a empresa **HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, CNPJ nº 28.853.526/0001-04, pelo valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), específicos da dotação orçamentária n. 44.90.52.42.
Campo Grande (MS), 10 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente



Março
Lixás

Combate ao câncer do colo de útero

Mês de conscientização sobre a prevenção do câncer do colo de útero. No Brasil é a quarta maior causa de morte de mulheres por câncer.

Aproveite o mês da mulher e faça seu exame,
o câncer do colo de útero pode ser evitado!

www.camara.ms.gov.br
@camaracgms



Câmara Municipal de
CAMPO GRANDE